



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

PORTARIA Nº 320/2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 291/2025 QUE NOMEOU MARIA LUIZA ALVES ANACLETO, ENFERMEIRA, REGIME ESTATUTÁRIO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 13 de março de 2025, sob número 0576/25, onde a senhora Maria Luiza Alves Anacleto solicita reposicionamento ao final da fila de aprovados para o cargo de enfermeira;

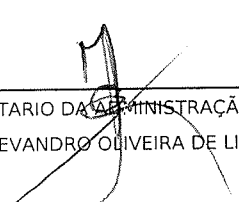
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 291/2025 que nomeou a Senhora MARIA LUIZA ALVES ANACLETO, ENFERMEIRA, regime Estatutário, em virtude de aprovação no Concurso Público realizado no dia 23 de Julho de 2023, o qual foi homologado pelo Edital Nº 21/2023 de 13 de Agosto de 2023, classificada em 1º lugar, conforme Classificação Final de aprovados pelo acesso de pessoa com hipossuficiência econômica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
DE QUARAI, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
1413 25 A 2113 25

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA

Ao Exmo. Sr. Jeferson da Silva Pires,
Prefeito Municipal de Quaraí

Nome: Maria Luíza Alves Anacleto , CPF nº 020.606.840/99, RG nº 2113633008, residente e domiciliado(a) à Uruguaiana , no município de Uruguaiana , fone: 55 996528090, nomeado(a) por meio da Portaria nº 003/2025, de 26/02/2025, para exercício do cargo de ENFERMEIRA, vem REQUERER a Vossa Excelência o reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame. Estou ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do Concurso Público - Edital nº 01/2023.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Quaraí, 10 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARIA LUIZA ALVES ANACLETO
Data: 13/03/2025 17:41:15-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ	
PR. PROTOCOLO Nº	0546/25
Seção	Adm
Entrada	13/03/25
Saída	
Protocolista	Brenita